



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA 016, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República signatária, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

- a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal;
- b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) considerando que o objeto das presentes Peças de Informação se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;
- d) considerando o disposto na Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- e) considerando a necessidade de realização de diversas diligências;

RESOLVE instaurar o Inquérito Civil Público n. 1.28.000.000483/2012-58, tendo por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da Resolução CNMP n. 23/2007, a apuração dos fatos abaixo especificados:

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS FATOS INVESTIGADOS:** Supostas irregularidades na execução dos Convênios SIAFI 653301 e 741134, firmados entre o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS e a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, que tinham como objeto, respectivamente, a construção da passagem molhada Riacho Condessa e a implementação do abastecimento d'água na comunidade Novo Jurema.

**POSSÍVEIS RESPONSÁVEIS:** A investigar

**ORIGINADOR :** De ofício (Procuradoria da República no Estado do Ceará)

**Determina** a publicação desta Portaria no sítio oficial da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos termos do que prevê o art. 7º, IV, da Resolução CNMP n. 23/2007.

**Determina**, ainda, que seja comunicada a Egrégia 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal a respeito do presente ato, **para conhecimento e publicação**, nos termos dos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução CNMP n. 23/2007.

**Requer**, por fim, que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

CAROLINE MACIEL DA COSTA  
Procuradora da República